

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			20.482/2024
		Folha	Rubrica

DECISÃO RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Trata-se do Processo **20.482/2024**, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem de parte da rua Colatina, parte da rua Espírito Santo, parte da rua Ferro e Aço, parte da rua Jardim América, parte da rua Vitória e parte da rua Nossa Senhora da Penha, no bairro Bela Aurora, no município de Cariacica/ES. Referente a documentação de habilitação conforme segue:

LOTE ÚNICO: RENOVA CONSTRUCOES LTDA, ofertando a menor preço, no aporte de: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), documentação presente nos autos à peça nº 39.1 e, tempestivamente encaminhada via **Portal de Compras Públicas** nos termos do item 9.1 do Edital.

Isso posto, passo a análise,

Seguindo a condução do certame, deu-se o início da fase de habilitação, na qual, após a análise da documentação pela Agente de Contratação com auxílio da equipe de apoio, foi constatado que a empresa **RENOVA CONSTRUCOES LTDA** apresentou as documentações exigidas nos itens 3 e 4 do anexo IV, todavia, algumas certidões dos referidos anexos encontravam-se com a validade expirada, não obstante, a licitante tornou-se arrematante posteriormente a data da disputa, razão pela qual, poderá usufruir do direito previsto no subitem 9.1.3.

Além disso, certifico e dou fé que os documentos solicitados nos itens acima mencionados foram confirmados através dos sites oficiais a veracidade das informações, conforme subitem **9.5** do instrumento convocatório.

Destaca-se que, no tocante as matérias essencialmente técnicas, esta Agente de Contratações buscou subsídios para seu julgamento na Secretária Municipal de Obras, portanto, o convencimento desta formou-se com base exclusivamente nas análises e aprovações fornecidas.

Por esta razão, os autos foram submetidos à análise do setor requisitante, quanto as documentações técnicas, momento em que foi apontado pelo engenheiro municipal, Sr. GABRIEL ALICERIO ALMEIDA FIORIN, mat. 115596.01, em seu relatório de análise, contido na peça nº 49.1 dos autos, o atendimento de condições editalícias, em suma, assim concluiu o técnico responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

Processo nº

20.482/2024

Folha

Rubrica

Destaca-se que, no tocante as matérias essencialmente técnicas, esta Agente de Contratações buscou subsídios para seu julgamento na Secretária Municipal de Obras, portanto, o convencimento desta formou-se com base exclusivamente nas análises e aprovações fornecidas.

Por esta razão, os autos foram submetidos à análise do setor requisitante, quanto as documentações técnicas, momento em que foi apontado pelo engenheiro municipal, Sr. GABRIEL ALICERIO ALMEIDA FIORIN, mat. 115596.01, em seu relatório de análise, contido na peça nº 49.1 dos autos, o atendimento de condições editalícias, em suma, assim concluiu o técnico responsável:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATIVOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO					
Nº de Ordem	Identificação, Localização e Extensão dos Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante (Informar o Endereço)	Quantidade e Unidade	Atributo e Página
1	Tubo PEAD para drenagem - D = min de 400mm - fornecimento e instalação	Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação da Rua São Lucas, no Bairro das Laranjeiras.	Prefeitura Municipal da Serra End.: R. Maestro Antônio C/om: 111 - Capanga, Serra - ES, 29176-100	63,00 m	CAT nº 1800/2023 Pag. 06
		Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Paduares, e Alameda no Bairro Banatona	Prefeitura Municipal da Serra End.: R. Maestro Antônio C/om: 111 - Capanga, Serra - ES, 29176-100	18,00 m	CAT nº 1800/2023 Pag. 07
		Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Douras e das Dúas no Bairro Cascata, no município de Santa ES.	Prefeitura Municipal da Serra End.: R. Maestro Antônio C/om: 111 - Capanga, Serra - ES, 29176-100	20,00 m	CAT nº 1800/2023 Pag. 08
2	Execução de Trincheira	Reparos Pontuais na Córda Serra Sede, no município de Santa ES.	Prefeitura Municipal da Serra End.: R. Maestro Antônio C/om: 111 - Capanga, Serra - ES, 29176-100	100,00 m	CAT nº 1800/2023 Pag. 05
		Execução das Obras e Serviços para reforma do CMO (Georgina da Trindade Faria, Localidade à Rodovia Geraldo Dornelli, nº 1000, Bairro São José, no município de Vitória	Prefeitura Municipal de Vitória End.: Av. Mel. Mascarenhas de Moraes, 1927 - Santo Ferrn, Vitória - ES, 29070-947	240,00 m	CAT nº 1430/2023 Pag. 05
3	Execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Glórias e das Glóias no Bairro Cascata, no município de Santa ES.	Prefeitura Municipal da Serra End.: R. Maestro Antônio C/om: 111 - Capanga, Serra - ES, 29176-100	167,80 m	CAT nº 1800/2023 Pag. 06
		Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação da Rua São Lucas, no Bairro das Laranjeiras, no município de Santa ES.	Prefeitura Municipal da Serra End.: R. Maestro Antônio C/om: 111 - Capanga, Serra - ES, 29176-100	94,32 m	CAT nº 1800/2023 Pag. 06
		Construção de Drenagem e Pavimentação de diversas ruas do Intermunicípio Auroa São Despo - DO Bairro - Capanga - Cachoeira de Repente/ES	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Repente End.: R. 20 de Março, nº 29 - Cachoeira de Repente - ES, 29100-100	2.070,80 m	CAT nº 770/2023 Pag. 05

Diante da documentação, foi verificado que os documentos não atendem ao item 8.8do edital, tabela 01, que trata da comprovação da capacidade técnico operacional pela empresa, uma vez que não atende o item “A” e atende aos itens “B” e “C” exigidos no edital e abaixo identificados:

TABELA 01 - DA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL		
Item	Descrição dos Serviços	Quantidade Mínima
a)	Tubo PEAD para drenagem - D = min de 400mm - fornecimento e instalação	330,00 m
b)	Execução de Trincheira	100,00 m
c)	Execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	316,00t

Já em relação ao item 8.9 do edital, tabela 02, que trata da capacidade técnico profissional da empresa, verificou-se que a empresa atende a todos os itens

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração Subsecretaria de Licitações e Contratos	Processo nº	
		20.482/2024	
		Folha	Rubrica

TABELA 02 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISISONAL	
Item	Descrição dos Serviços
a)	Tubo PEAD para drenagem - D = min de 400mm - fornecimento e instalação
b)	Execução de Trincheira
c)	Execução de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)

Diante disso, conclui-se que a empresa RENOVA CONSTRUCOES LTDA não atendeu às exigências do edital, devendo, portanto, ser inabilitada no presente certame.

Para mais, a qualificação econômico-financeira da arrematante supracitada foi aferida com auxílio da contadora municipal Sra. Cristina Zardo Calvi, matrícula nº 115.431.01, cujas as análises constam nos autos do processo em epígrafe. Após ser consultada a referida contadora destacou o desatendimento de condições editalícias, conforme segue:

Índices da empresa RENOVA CONSTRUCOES LTDA avaliados e aptos para concorrência, conforme dados abaixo:

Índices de Liquidez	2022	2023
Ativo Circulante	3.280.125,56	15.310.052,00
Realizável a Longo Prazo	93.872,82	18.819,90
Passivo Circulante	557.687,72	4.802.250,90
Exigível a Longo Prazo	1.452.696,27	1.850.807,90
Ativo Total	5.030.044,82	17.060.586,50
Liquidez Geral	1,68	2,30
Solvência Geral	2,50	2,56
Liquidez Corrente	5,88	3,19
Endividamento	0,40	0,39
Capital Circulante Líquido	2.722.437,84	10.507.801,10

CONCLUSÃO

Avaliadas todas as análises e pareceres, referente ao lote único conclui-se pela **INABILITAÇÃO** da empresa **RENOVA CONSTRUCOES LTDA** por descumprimento das exigências editalícias em seu item 6 do anexo IV.

Face ao exposto, destaca-se que a decisão desta Agente se fundamenta no que disciplina o item 9.3 do instrumento convocatório, uma vez que, deve observância aos princípios da vinculação ao edital e estrita legalidade, assim dispõe o item mencionado:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>		Processo nº
			20.482/2024
		Folha	Rubrica

9.3. Será inabilitado aquele que deixar de apresentar, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Por conseguinte, nesta data passa a condição de arrematante a **3º colocada: ENGEVIL ENGENHARIA LTDA.**

Por fim, será concedido via sistema eletrônico o prazo previsto no item 8.6.1 do ato convocatório para que a licitante envie a proposta adequada ao último lance ofertado, e documentação complementar prevista subitem 8.6.1.1, para posterior análise e julgamento.

Destaca-se, que os relatórios emitidos pelos órgãos consulentes, se encontram nos autos do processo eletrônico sob nº **20.482/2024**, franqueados a vistas para os interessados em momento oportuno, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Cariacica, 14 de outubro de 2024

Gloria Stefany Matias da Silva
 Agente de Contratação
 Mat. 118.322